# Manual do Aluno

MESTRADO EM BIOÉTICA 1º SEMESTRE 2016



Este manual contém informações importantes sobre seu curso. Leia-o atentamente e tenha-o sempre à mão para sanar eventuais dúvidas.

MESTRADO EM
BIOÉTICA





# **INDICE**

Calendário Acadêmico

DO MESTRADO EM BIOETICA	
O curso	2
Área de concentração	2
Linhas de atuação	3
Duração do programa	3
DOS COMPONENTES CURRICULARES	
Estrutura do curso	3
Componentes Curriculares	4
Ementa e bibliografia das disciplinas	4
Sem. de pesquisa	5
Convalidação de disciplinas	5
Créditos	5
Frequência	5
Aproveitamento	6
DO INÍCIO AO TÉRMINO DO CURSO	
Orientador	6
Coorientador	6
Dissertação	7
Proficiência em inglês	7
Exame de qualificação	7
Defesa da Dissertação	8
Julgamento da Dissertação	8
Diploma de mestre	9
DA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE	
Quadro resumo	9
SOBRE OUTRAS INFORM. ACADÊMICAS	
Matrícula	10
Trancamento	
Desligamento do curso	10
Calendário de aulas e atividades	11
Horários e locais das aulas	11
Relatório de atividades	11
Portal do aluno	11
Site do Mestrado	11

SOBRE OUTRAS INFORM. ADMINISTRAT.	
Atraso na entrega do boleto	12
CONTATOS	
Administração superior da Univás	
Coordenação e corpo docente do curso	12
Secretaria de pós-graduação stricto sensu	
Audiovisual	14
Biblioteca	15
Reprografia	15
Laboratório de informática	15
Laboratórios da Unidade Central	15
Outros contatos úteis	16
Endereços	16
Sites	16
OUTROS	



# DO MESTRADO EM BIOÉTICA

O CURSO





O Mestrado em Bioética foi recomendado em 2015 com o conceito 3 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, na Reunião nº 161 do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, realizada no período de 7 a11 de dezembro de 2015, em Brasília.

#### O curso tem por objetivos:

- Aprofundar os conhecimentos na área de bioética, para utilizá-los na vida pessoal, familiar e profissional, assim como nas diversas áreas do conhecimento humano.
- Compreender os avanços tecnológicos e suas implicações com a cidadania, os costumes de cada nação, a ética e as leis vigentes.
- Conhecer os limites da atuação profissional relacionados aos avanços tecnológicos nas áreas de saúde, meio ambiente e pesquisa com seres vivos.
- Conhecer as leis nacionais, doutrinas e jurisprudências, assim como sua ingerência, imposição de limites às pesquisas, aplicação da bioética e das posturas que interferem no meio ambiente.
- Adquirir conhecimentos técnicos, científicos e pedagógicos para exercer atividades de docência e pesquisa na área de bioética.

# **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O curso possui uma área de concentração: Multi e interdisciplinaridade em Bioética.

A palavra "bioética" significa um conjunto de pesquisas, discursos e práticas, considerados de natureza pluridisciplinar, embora haja conotações também de que eles sejam multi e interdisciplinares, uma vez que têm por objeto esclarecer e resolver questões éticas suscitadas pelos avanços, pela aplicação das tecnociências biomédicas e também pela falta de preservação da natureza. A rigor, a bioética não é nem uma disciplina, nem uma ciência, nem uma nova ética, pois sua prática e seu discurso se situam na interseção entre várias tecnociências (em particular, a medicina e a biologia, com suas múltiplas especializações), ciências humanas (sociologia, psicologia, antropologia, psicanálise e outras) e disciplinas que não são propriamente ciências: a ética, o direito e, de maneira geral, a filosofia e a teologia. A complexidade da bioética é, de fato, tríplice. Em primeiro lugar, está na encruzilhada entre um grande número de disciplinas. Em segundo lugar, é um espaço de encontro, mais ou menos conflitivo, de ideologias, morais, religiões, filosofias. Por fim, ela é um lugar de importantes embates, uma multidão de grupos de interesses e de poderes constitutivos da sociedade civil: associação de pacientes, corpo médico, defensores dos animais, associações de profissionais da área da saúde, grupos ecologistas, grupos agrícolas, indústrias farmacêuticas e de tecnologias médicas, e bioindústria em geral (HOTTOIS, 2001).

#### **LINHAS DE PESQUISAS**

#### I. Bioética, os Ciclos da Vida e Saúde: Bioética, Ethos e Meio Ambiente

Envolve a vida humana nos seus ciclos e terminalidade, contemplando inclusive as políticas e práticas de saúde, e abrange também pesquisas envolvendo seres vivos (humanos ou não). São objetivos desta linha de pesquisa avaliar a vida nos seus ciclos, assim como as práticas e políticas de saúde adotadas, refletindo-se em que medida e



sentido a Bioética está presente ou sendo considerada e respeitada, visando-se a qualidade de vida.

#### II. Bioética, Ethos e Meio Ambiente

A Bioética envolve as questões intrínsecas do ser humano, suas trajetórias individual e social, bem como suas intervenções sobre o ambiente natural, seu cenário de vida. O homem, como ser individual, está envolto por elementos intrínsecos que o constituem como tal e que são a sua essência como ser vivo e distinto dos demais. Associado a isso, ele tem seus princípios, valores, cultura, crenças, autonomia e tomada de decisão e outros elementos.

## **DURAÇÃO DO PROGRAMA**

O prazo mínimo para conclusão do curso é de 12 (doze) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, computado entre a data do início das atividades do curso e a data do protocolo de entrega da Dissertação do mestrado na secretaria.

Em caráter excepcional e mediante justificativa, o Colegiado pode aprovar o requerimento do aluno para prorrogar o término do curso em, no máximo, 6 (seis) meses.

# DAS DISCIPLINAS

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

A estrutura curricular será formada por componentes curriculares obrigatórios e optativos. O aluno deverá cursar todos os componentes curriculares obrigatórios (OB) e escolher, dentre os optativos (OP), as que forem afins à linha de pesquisa de seu projeto de pesquisa, de forma a cumprir o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em componente curricular. A escolha dos componentes curriculares ficará a critério do aluno em acordo com seu orientador e levará em consideração a linha de pesquisa a que o projeto está vinculado, além dos objetivos pessoais e profissionais do aluno. Se houver necessidade ou interesse em cursar outros componentes curriculares, além das obrigatórias e necessárias ao seu estudo, ele terá direito de cursá-las e seus créditos serão reconhecidos pelo Programa.

#### **COMPONENTES CURRICULARES**

Nº	Tipo	Componentes Curriculares	Crédito	Carga horária
1	ОВ	Fundamentos da bioética	4	60
2	ОВ	Metodologia da pesquisa em bioética	4	60



			_	/ 0
3	OB	Bioética e ensino superior	4	60
4	OP	Bioética, ciências e tecnologia	4	60
5	OP	Bioética nos ciclos da vida humana	4	60
6	OP	Bioética na terminalidade da vida	2	30
7	OP	Bioética em situação-limite	2	30
8	OP	Bioética e políticas de saúde	2	30
9	OP	Bioética, religiosidade e espiritualidade 2		30
10	OP	Bioética e ciências sociais 2		30
11	OP	Bioética e meio ambiente 4		60
12	OP	Biodireito	2	30
13	OP	Referenciais teóricos de análise em bioética 2		30
14	OP	Bioética na pesquisa		30
15	OP	Bioética, Epidemiologia e Bioestatística 2 30		30
16	OP	Seminário de pesquisa 1 2 30		30
17	OP	Seminário de pesquisa 2 2 30		30
18	ОВ	Dissertação 6		90

#### **EMENTA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS**

Se desejar conhecer melhor cada disciplina, consulte a ementa e a bibliografia que se encontram disponíveis na página do programa: http://www.univas.edu.br/mb

### SEMINÁRIOS DE PESQUISA I E II

O aluno deverá participar dos Seminários de Pesquisa I e II, nos quais apresentará, aos membros dos corpos docente e discente do Programa, seu projeto de pesquisa, situando-o no cronograma estabelecido. Em tal ocasião, deverá relatar os avanços no projeto alcançados até então e as perspectivas para a próxima etapa, sempre tendo em vista o cronograma estabelecido no início do curso.





O aluno, dessa maneira, exercitará sua didática e receberá críticas e sugestões de outros docentes, além de seu orientador e coorientador, e também de seus colegas.

Essa atividade permite desenvolver o senso crítico do aluno, ao avaliar os projetos de seus colegas, e torna possível, aos docentes, avaliarem o aluno quanto ao seu desenvolvimento, iniciativa, desenvoltura e capacidade de resolução.

# **CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS**

Mediante aprovação do Colegiado do curso, podem ser aceitas até 2 (duas) disciplinas cursadas fora do Mestrado em Bioética. É imprescindível que a(s) disciplina(s) tenha(m) pertinência teórica com o Mestrado.

As disciplinas cursadas como aluno especial no Mestrado em Bioética podem ser convalidadas, desde que tenham sido cursadas em período não superior a 3 (três) anos e após aprovação do Colegiado do curso.

Eventual disciplina cursada como aluno especial no Mestrado e que foi concluída em período anterior a 3 (três) anos também pode ser convalidada, mediante aprovação do Colegiado. Cada disciplina convalidada correspondente a 3 (três) créditos.

Para solicitar a convalidação de disciplina, o aluno tem que procurar a secretaria para preencher requerimento pertinente e apresentar o(s) documento(s) solicitado(s).

#### **CRÉDITOS**

O aluno deve cumprir um mínimo de 30 créditos, assim distribuídos:

- 24 créditos em disciplinas e
- 6 créditos referentes a Dissertação do Mestrado em Bioética

#### **FREQUÊNCIA**

O aluno, para ser aprovado, tem que ter a frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina. O aluno que não tiver a frequência mínima exigida é reprovado na disciplina, sem direito a crédito.

# DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser avaliado pelo orientador do aluno até o final do segundo semestre cursado pelo aluno regular.

Não será atribuída nota no processo de Avaliação do Projeto de Pesquisa, mas apenas o projeto será aceito ou não aceito pelo seu orientador.



#### **APROVEITAMENTO**

O aproveitamento em cada disciplina será definido por provas escritas, trabalhos em grupo, seminários, ou ainda outras formas de avaliação. O aproveitamento é expresso pelos seguintes níveis de conceito:

Conceito	Significado	Equivalência numérica	Créditos
A	Excelente	90 a 100	Com direito a crédito
В	Muito Bom	80 a 89	Com direito a crédito
С	Bom	70 a 79	Com direito a crédito
D	Regular	60 a 69	Sem direito a crédito
Е	Insuficiente	Até 59	Sem direito a crédito

Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver os conceitos A, B e C. O aluno poderá repetir, no máximo uma vez, até dois componentes nas quais tenha obtido conceito D. Caso venha a obter o conceito D novamente em qualquer dos componentes curriculares repetidos, ele será desligado do curso, mas seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais continuará em vigor.

Todos os conceitos obtidos pelo aluno constarão de seu histórico escolar.

# DO INÍCIO AO TÉRMINO DO CURSO

#### **ORIENTADOR**

Desde seu ingresso no curso de mestrado, o aluno disporá de um orientador que o auxiliará na elaboração do projeto de pesquisa o qual deverá ser entreque até o final do segundo semestre do curso.

Se, no período de preparação do projeto, houver necessidade de mudança de orientador, isto será feito desde que haja concordância do novo orientador.

A forma da orientação é definida entre o aluno e o orientador.

#### COORIENTADOR

O aluno de Mestrado poderá solicitar um coorientador, dentre os professores que integram o corpo docente do Mestrado em Biótica, uma vez que essa necessidade seja avaliada pelo orientador da dissertação e deliberada pelo Colegiado do Mestrado em Bioética.

# **DISSERTAÇÃO**

Após a obtenção dos créditos, a aprovação no Exame de Qualificação e a comprovação do encaminhamento de no mínimo 1 (um) artigo científico, de autoria do aluno e pertinente ao seu trabalho de pesquisa, a periódico especializado e indexado, conforme exigência da Área Interinstitucional na Capes, dentro dos prazos regimentais, o mestrando apresentará, em 4 (quatro)



vias, a dissertação, que serão depositadas na Secretaria de Pós-Graduação para registro e Encaminhamento.

#### PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

O exame de Proficiência em Inglês deverá ocorrer até o final do 3º semestre cursado pelo aluno regular no Mestrado em Bioética.

As datas de realização dos exames para avaliação da proficiência são divulgadas aos alunos junto com o calendário acadêmico.

A não realização do exame de proficiência em inglês impedirá o aluno de realizar o exame de Qualificação e a defesa da Dissertação.

### **EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

O Exame de Qualificação consiste de arquição oral do Trabalho final do aluno.

Somente o aluno que atendeu aos critérios especificados nos tópicos FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO do Regulamento do Curso e comprovou proficiência em inglês pode fazer o exame de qualificação.

A comissão examinadora do exame de qualificação é constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, ambos com título de doutor, pertencentes ao corpo docente da Univás, sendo um, necessariamente, o orientador do aluno – ou, na ausência deste, um docente indicado pelo Colegiado do Curso – que preside o exame.

A solicitação do exame de qualificação, constando os componentes da banca examinadora, deve ser requerida, em formulário próprio, pelo orientador, e entregue na secretaria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da próxima reunião do Colegiado para que este aprove ou não os nomes indicados.

O aluno deverá protocolar 4 vias de sua Dissertação na Secretaria da Pós-Graduação para envio aos componentes da banca do Exame de qualificação com antecedência mínima de 20 (dez) dias úteis.

Não há atribuição de conceito ao Exame de Qualificação; o aluno é aprovado ou reprovado. É considerado aprovado o aluno que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

Não pode se submeter à defesa do Mestrado o candidato que não tenha sido aprovado no Exame de Qualificação.

# **DEFESA DA DISSERTAÇÃO**

Para candidatar-se à defesa da Dissertação do Mestrado, o aluno tem que ter sido aprovado no exame de qualificação.



A solicitação da defesa, constando os componentes da banca examinadora, tem que ser requerida, em formulário próprio, pelo orientador, e entregue na secretaria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da próxima reunião do Colegiado para que este aprove ou não os nomes indicados.

#### **IMPORTANTE:**

A secretaria só pode encaminhar o requerimento se não houver pendência financeira do aluno junto à instituição.

A defesa da Dissertação deve ocorrer até, no máximo, 60 (sessenta) dias após a aprovação da Comissão Examinadora pelo Colegiado do Curso.

Para encaminhamento aos componentes da banca examinadora, o aluno deve protocolar na secretaria, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias úteis da data da defesa, a entrega de 4 (quatro) vias impressas da Dissertação.

O não cumprimento do prazo de defesa, quando imputável ao candidato, será analisado pelo Colegiado do Curso, e pode vir a resultar na perda do direito de defesa.

O não cumprimento do prazo de defesa, quando não imputável ao candidato, implica a necessidade da indicação de uma nova Comissão Examinadora, a ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

A Dissertação é defendida perante uma banca examinadora composta por 3 (três) membros doutores. Destes, um necessariamente é o orientador ou substituto indicado pelo Colegiado do Curso – que presidirá o exame – e dois têm obrigatoriamente que ser externos à instituição.

A defesa pode ser pública ou fechada, dependendo das características do trabalho e de eventuais cláusulas de sigilo.

# **JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO**

Após o encerramento das arguições, cada examinador expressa por escrito seu julgamento, em formulário próprio, considerando o candidato aprovado ou reprovado.

Não há atribuição de nota à defesa da Dissertação, devendo o aluno ser aprovado ou reprovado.

É considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação por parte da maioria dos examinadores.

Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a defesa da Dissertação, o aluno deve entregar, na secretaria, 1 (uma) via impressa e encadernada com capa dura e 1 (uma) via eletrônica de sua Dissertação corrigida, para atendimento às exigências da Capes.

O dia da aprovação do aluno na defesa da Dissertação é considerado o dia de conclusão do curso. Caso o aluno não tenha sido aprovado na defesa, o Contrato continua válido até a data de término acordada, devendo novo Contrato ser celebrado (inclusive com os valores vigentes à época) se o prazo vier a se prolongar.



# DA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

#### **DIPLOMA DE MESTRE**

O título de mestre será obtido, após a conclusão do curso, com a defesa de Dissertação.

#### **QUADRO RESUMO**

Para o aluno obter o grau e receber seu diploma de Mestre é necessário que:

#### Tenha frequência:

Mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das disciplinas e seminários de pesquisa.

#### Obtenha os créditos em componentes curriculares:

No mínimo 24 (vinte e quatro) créditos.

#### Tenha proficiência em inglês:

Comprovado que tem capacidade de leitura, interpretação e compreensão de textos científicos nesse idioma no 3° semestre de ingresso no Curso.

#### Seja aprovado no exame de Qualificação:

Que consiste na arquição oral da Dissertação.

#### Seja aprovado na defesa de sua Dissertação

Que vale 6 (seis) créditos.

#### Tenha produção:

Durante o transcorrer do curso e anteriormente à marcação da data da defesa de Dissertação de Mestrado, o mestrando deverá encaminhar no mínimo 1 (um) artigo científico, de sua autoria e pertinente ao seu trabalho de pesquisa, a periódico especializado e indexado, conforme exigências e critérios QUALIS da Área Interdisciplinar da Capes.

# SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

**MATRÍCULA** 

A matrícula, válida para o período máximo de integralização do curso, é feita pelo aluno aprovado no processo seletivo e obedece aos critérios descritos no respectivo Edital de seleção.

#### **REMATRÍCULA**

A rematrícula deverá ser feita semestralmente, mediante preenchimento de formulário próprio na secretaria do Mestrado.

#### **TRANCAMENTO**

Após frequentar, no mínimo, um semestre letivo, o trancamento da matrícula pode ser requerido, em caráter excepcional e por motivo de força maior que impeça o aluno de continuar as atividades acadêmicas normais. Salienta-se que o trancamento da matrícula é extremamente prejudicial ao conceito do aluno e do curso junto à Capes.

O prazo do trancamento de matrícula é de 6 (seis) meses, com a possibilidade de renovação por mais (6) seis meses.

O trancamento da matrícula implica em total cessação das atividades escolares em qualquer estágio do Mestrado.

O pedido de trancamento, caso seja inevitável, deve ser requerido pelo aluno, devidamente justificado, em documento próprio, na secretaria do curso.

Cabe ao Colegiado do Curso, aprovar ou não o requerimento para trancamento de matrícula.

#### **DESLIGAMENTO DO CURSO**

O aluno é desligado do curso, sem direito a ressarcimento de espécie alguma, se:

- I se não efetuar a matrícula regularmente, em cada semestre letivo, dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pelo Conselho de Pós-graduação;
- II se for reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
- III obtiver os conceitos D e E no mesmo componente curricular duas vezes consecutivas.
- III se não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- IV a pedido do interessado.

#### Importante:

O desligamento do curso não significa o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado no ato da matrícula. Este continuará em vigor até o término acordado.

## CALENDÁRIO DE AULAS E ATIVIDADES



O calendário do curso é divulgado no início do ano letivo, por e-mail e/ou no site da Univás. Podem ocorrer alterações no calendário no decorrer do ano.

#### HORÁRIOS E LOCAIS DAS AULAS

Em 2016, as aulas serão ministradas às quartas, quintas e sextas-feiras, conforme grade de disciplinas divulgada no site do Programa

As datas, horários e locais das defesas de Dissertações serão comunicados no site do Programa.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES - PLATAFORMA SUCUPIRA

No decorrer do ano, o aluno será solicitado a preencher um formulário com informações detalhadas sobre sua atuação e produtividade durante o curso. Essas informações são de suma importância, pois são encaminhadas à Capes através de aplicativo próprio.

Procure manter as informações relativas a sua produção atualizadas, para facilitar quando as mesmas lhe forem solicitadas pela secretaria. Mantenha sempre atualizado, também, seu Currículo *Lattes*.

#### **PORTAL DO ALUNO**

Cada aluno, ao iniciar o curso, recebe uma senha para o acesso ao Portal do Aluno no site da Univás, com a qual poderá fazer alteração de endereço e retirar a 2ª via do boleto, caso o mesmo não chegue à sua residência a tempo de seu vencimento.

#### PÁGINA DO MESTRADO

O aluno deve sempre acompanhar as notícias referentes ao Curso na página do mesmo: http://www.univas.edu.br/mb/ (Em processo de criação)

# SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### ATRASO NA ENTREGA DO BOLETO

O boleto da mensalidade chega ao endereço informado no contrato antes do 10º dia de cada mês. Caso não o receba, o boleto está disponível no site da Univás, no portal do aluno.

Se ocorrer algum problema para a emissão dessa 2ª via, entre em contato com a Gerência Financeira.



# CONTATOS

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVÁS**

#### Reitor:

Prof. Me. Carlos de Barros Laraia Fone: (35) 3449-9201 reitoria@univas.edu.br

#### Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andrea Silva Domingues Fone: (35) 3449-9271 andrea.domingues@gmail.com

# COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE DO CURSO

#### Coordenador:

Prof. Dr. José Vitor da Silva enfjvitorsilva@oi.com.br

# Coordenador Adjunta: Prof. Dr. Marcos Mesquita Filho

mesquita.filho@yahoo.com

#### **Corpo Docente:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Rodrigues dos Anjos Mendonça drijar@hotmail.com

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andrea Silva Domingues andreadomingues@gmail.com

Prof. Dr. Antônio Marcos Coldibelli Francisco antoniomarcoscfrancisco@hotmail.com

Prof. Dr. Augusto Castelli Von Atzingen augvonatzingen@bol.com.br

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Camila Claudiano Quina Pereira camilacquina@gmail.com

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Giffoni Braga





#### cristianegbraga@uol.com.br

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dênia Amélia Novato Von Atzingen danovato@uai.com.br

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizabete Maria Espíndola beth\_spindola@hotmail.com

Prof. Dr. Leocir Pecini lpessini@uol.com.br

Prof. Dr. Luiz Roberto Martins Rocha rocha@univas.edu.br

Prof. Dr. Manoel Araújo Teixeira manoel.at@uol.com.br

Prof. Dr. Marcos Antonio Batista marcosantoniobatista@yahoo.com.br

Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni simioni2010@gmail.com

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Aparecida Siquelli soniasiquelli@hotmail.com

Prof. Dr. Virgínio Cândido Tosta de Souza virginio\_souza@hotmail.com

# SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

Amanda Figueiredo Telefones: (35) 3449-9212 propesq@univas.edu.br

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVA- JOVEM APRENDIZ

Beatriz da Silva Telefones: (35) 3449-9231 beatrizs@univas.edu.br

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

Francielle Aparecida Medeiros Telefones: (35) 3449-9248 e (35) 8869-2563

#### pgss@univas.edu.br

#### **SECRETÁRIO**

Guilherme Oliveira Santos
Telefones: (35) 3449-9231/(35) 3449-9254 e (35) 8862-9580
proppes\_ss@univas.com.br/ ppgcl@univas.edu.br

#### Endereço:

Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37500-000.

#### Horários:

2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feiras, das 8h30 às 12h, das 13 às 17h00h Sábados (eventuais): das 8 às 12h e das 13 às 16h

#### **AUDIOVISUAL**

Caso você venha a fazer alguma apresentação, provavelmente precisará do Setor de Audiovisual da Univás, que coloca ao seu dispor *notebook*, *data show*, caixas de som e telão.

#### Unidade Fátima:

Responsável: Marco Antonio de Andrade Onde fica: final do 1º andar do prédio principal. Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h; sábados, das 7h às 17h. Telefones: (35) 3449-9258 / 59 e (35) 8856-0260

E-mail: marcoant@univas.edu.br

#### **Unidade Central:**

Responsável: Carlos Luciano das Chagas Onde fica: sala próxima à biblioteca, no corredor dos banheiros. Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 22h30min; sábados, das 7h às 17h. Telefones: (35) 3449-8757 e (35) 8853-9568

E-mail: cluciano@fuvs.br

#### **BIBLIOTECA**

Você precisa apenas de seu crachá para consultar e utilizar o acervo das Bibliotecas da Univás e as bases de dados da Ebsco (Medline With Full Text, Abstracts in Social Gerontology, Academic Search Premier e Humans Resources Abstracts).

#### Unidade Fátima:

Bibliotecária responsável: Zélia Chagas Onde fica: prédio atrás da cantina.

Horário de Funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h30min; sábados, das 8h às 14h.

Telefone: (35) 3449-9233

E-mail: biblioteca.fatima@univas.edu.br

#### **Unidade Central:**



Bibliotecária responsável: Lucilene Marques Onde fica: em frente à Secretaria.

Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 22h30min; sábados, das 8h às 12h.

Telefone: (35) 3449-8758

E-mail: biblioteca.facimpa@univas.edu.br

#### **REPROGRAFIA**

#### Unidade Fátima:

Onde fica: Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h, e das das 14h às 22h;

#### **Unidade Central:**

Onde fica: na sala ao lado da cantina do Diretório Acadêmico Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 21h30min; sábados, das 7h às 12h.

#### LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

#### Unidade Fátima:

Responsável: Adelino da Silva Pereira
Onde fica: no prédio atrás da cantina (o mesmo da Biblioteca)
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h30min; sábados das 8h às 17h.
Telefone: (35) 3449-9262

E-mail: adelino@univas.edu.br

#### LABORATÓRIOS DA UNIDADE CENTRAL

Caso necessite utilizar algum laboratório ou efetuar alguma prática, é necessária a ciência e concordância de seu orientador e efetuar o agendamento com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Bióloga responsável: Solange Ribeiro Moraes Onde fica: no corredor interno que dá saída para a FUVS. Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 12h às 20h.

Telefone: (35) 3449-8790 E-mail: solange@univas.edu.br

#### **OUTROS CONTATOS ÚTEIS**

#### Atrasos na mensalidade:

Coordenadoria de Cobrança Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 9h às 16h. Fones: (35) 3449-8761 / 62 / 63 / 64 / 65 e 66

#### Emissão de boletos:



#### Gerência Financeira

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feiras, das 9 às 11h30min e das 14 às 16h30min. Fones: (35) 3449-8731 ou (35) 3449-8724.

#### **ENDEREÇOS**

#### Unidade Fátima:

Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37500-000.

#### **Unidade Central:**

Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320 – Centro – Pouso Alegre/MG – CEP: 37500-000.

#### WI-FI

É disponibilizada aos alunos acesso a rede de internet sem fio.

Nome da rede: FUVS
Usuário: Wireless
Senha: Wireless

#### **SITES**

http://www.univas.edu.br/mb/